



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### 2º ADENDO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

*Processo Licitatório nº. 094/2023*

*Chamada Pública nº. 004/2023*

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES, BARES OU SIMILARES E PRODUTORES ARTESANAIS, LEGALMENTE CONSTITUÍDOS, COM SEDE EM ITANHANDU/MG PARA COMERCIALIZAR PRATOS GASTRONÔMICOS, ARTESANAIS E BEBIDAS DURANTE O EVENTO FESTIVAL GASTRONÔMICO AROMAS E SABORES DE ITANHANDU**

Por ser prerrogativa da Administração sempre que necessário exercer seu poder de autotutela, podendo rever e reformar seus atos, com base nos princípios legais que regem a Administração Pública, verifica-se a necessidade de serem realizadas adequações ao Edital, a fim de garantir o Princípio da Eficiência, Razoabilidade, Proporcionalidade e Segurança Jurídica, visando resguardar os interesses da Administração Pública com a melhor contratação possível.

Diante do exposto, o Presidente da Comissão Especial do Evento, no uso de suas atribuições, decide prorrogar até o dia 31 de julho de 2023, o prazo para entrega dos documentos de inscrição constantes no edital do referido Chamamento Público e fazer alterações no subitem 2.5, conforme especificado abaixo:

#### **2 – DA INSCRIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**Onde se lê:** 2.5 - Cada estabelecimento participante para comercialização de comida poderá concorrer em apenas um segmento listado no item 2.6.

**Leia – se:** 2.5 - Cada estabelecimento participante para comercialização de comida poderá concorrer “nos segmentos listados” no item 2.6.

**Demais itens do Edital e de seus Anexos permanecem inalterados.**

**Itanhandu, 20 de Julho de 2023**

**Luis Gustavo Franco da Rosa**  
**Presidente da Comissão Especial de Credenciamento**